



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA
PARA ESCOLHA DO VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E AMBIENTAIS - DACSA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, a Comissão Eleitoral (CE) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais DACSA/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, designada pela Ordem de serviço Ordem de Serviço Nº 09/2019. Processo SEI Nº 999119631.000023/2019-11 se reuniu para instalação da comissão e escolha do presidente e secretário. O professor Ronaldo de Almeida foi escolhido para presidir a comissão que ficou assim composta: Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Presidente); Prof. MSc. Daniel Oliveira de Souza (Secretário); Discente Jéssica Archanjelo de Jesus (Membro Titular). Após a composição da Comissão Eleitoral foi elaborado o seguintes documento: 1- Edital de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Vice-Chefe do DACSA e o Anexo único 0295732. O referido edital foi elaborado atendendo os requisitos legais previstos no Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia - UNIR e Resolução 015/2001/CONSAD. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 12 horas e, eu, Daniel de Oliveira de Souza, Secretário da comissão lavrei a presente Ata que após leitura e aprovação será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Presidente de Comissão**, em 03/12/2019, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus, Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301077** e o código CRC **13A2CC3E**.